Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1286/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **PEDIDO DE CONTÊINER DE LIXO NO SETOR CHACAREIRO DA FRIBOI NO BAIRRO NACIONAL**

JUSTIFICATIVA

Este pedido de providência justifica-se pela carência de infraestrutura adequada para a coleta e o descarte de resíduos sólidos no setor chacareiro da Friboi, localizado no Bairro Nacional. A ausência de contêineres de lixo tem provocado o acúmulo de resíduos em terrenos baldios e vias públicas, cenário que compromete a paisagem urbana e, sobretudo, gera sérios problemas sanitários, ambientais e sociais. É de conhecimento público que o descarte irregular de resíduos favorece a proliferação de insetos, moscas, baratas e roedores, vetores de doenças que afetam diretamente a saúde da população local. Além disso, em períodos de chuva, o lixo acumulado em locais inadequados pode obstruir a drenagem urbana, ocasionando alagamentos e agravando ainda mais as condições de habitabilidade da comunidade. Tal situação expõe moradores, em especial crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, a riscos que poderiam ser prevenidos com medidas simples de gestão pública.

A instalação de contêineres de lixo neste setor específico não se trata apenas de uma ação voltada à limpeza urbana, mas de uma política de saúde preventiva e de proteção ambiental, atendendo ao disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece a responsabilidade compartilhada entre poder público e sociedade na gestão adequada dos resíduos. Além disso, o município, ao adotar tal medida, demonstra compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial aqueles voltados à promoção de cidades sustentáveis e à saúde de qualidade.

Cumpre salientar que o setor chacareiro da Friboi é uma área em constante crescimento populacional, composta por famílias trabalhadoras que, apesar de contribuírem com tributos e serviços, enfrentam limitações quanto ao acesso a equipamentos urbanos básicos. O fornecimento de um contêiner de lixo representará não apenas a melhoria das condições de higiene e organização do espaço comunitário, mas também o fortalecimento do sentimento de pertencimento e de cidadania, uma vez que os moradores terão garantido o direito a viver em um ambiente limpo, saudável e digno.

Diante do exposto, solicita-se com a maior urgência a instalação de um contêiner de lixo no setor chacareiro da Friboi, no Bairro Nacional, a fim de assegurar condições adequadas de coleta, promover a preservação

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2622E57A

ambiental e garantir maior qualidade de vida à comunidade local.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 26/08/2025, 11:20:23

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2622E57A